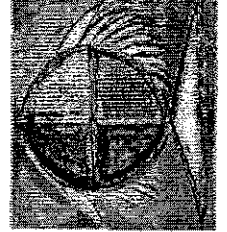


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

## RESOLUÇÃO Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02/2020, a proposta de alteração do início do biênio dos mandatos dos conselheiros do Conselho Curador e Fiscal, acompanhando os termos da Resolução nº 01/2020 do COMUS.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a alteração do início do biênio dos mandatos dos conselheiros do Conselho Curador e Fiscal, acompanhando os termos da Resolução nº 01/2020 do COMUS (doc. Em anexo).

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

**Ana Cristina Rocha Soares**  
Presidente Conselho Curador